



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3343/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Vinhedo  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO  
**Período** 04/2020  
**Relator** Dr. Renato Martins Costa  
**Unidade Fiscalizadora** UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS  
**Responsável** JAIME CESAR DA CRUZ  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 111.894.628-69  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO SAUDE	4	2020

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	4	2020
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	4	2020
Publ. RREO Resultado Primário	4	2020

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 253.555.108,60	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 187.626.843,75	
<b>Variação</b>	R\$ -65.928.264,85	-26,0016%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 187.626.843,75	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 160.066.255,91	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 27.560.587,84	14,6890%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -39.001.048,04	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -5.984.534,35	
<b>Diferença</b>	R\$ -33.016.513,69	84,6555%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 10.100.497,45	R\$ 9.564.905,67
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 1.003.422,35	R\$ 2.249.511,77

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 15.423.958,16	R\$ 7.792,54
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 1.648.138,31	R\$ 600,00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 181.821,34	R\$ 4.051.831,08	R\$ 3.277.569,80
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 46.833,61	R\$ 1.557.362,20	R\$ 542.156,12

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
4/2019	R\$ 215.116.600,64	R\$ 451.470.498,36	47,6480%	54,0000%
8/2019	R\$ 220.588.852,95	R\$ 455.938.863,74	48,3812%	54,0000%
12/2019	R\$ 228.269.017,86	R\$ 481.671.802,76	47,3910%	54,0000%
4/2020	R\$ 234.500.088,45	R\$ 484.455.938,86	48,4048%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
4/2020	R\$ 484.455.938,86	R\$ 30.162.356,80	6,2260%
12/2019	R\$ 481.671.802,76	R\$ 64.676.021,55	13,4274%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 484.455.938,86	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 8.363.722,06	1,7264%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 77.512.950,21	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 484.455.938,86	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 106.580.306,54	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 43.046.350,80
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 507.852,98
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 13.013.138,05
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 98.749.123,93
(-) Valores Restituíveis	R\$ 3.801.889,90
(=) Liquidez do Período	R\$ -73.025.654,06
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 311.021.431,61
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 235.247.263,28
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 7.218.400,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -4.469.885,73

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 10.100.497,45	R\$ 0,00	R\$ 9.918.676,11	R\$ 181.821,34
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 9.564.905,67	R\$ 0,00	R\$ 5.513.074,59	R\$ 4.051.831,08
Consignações	R\$ 4.409.845,52	R\$ 17.057.544,08	R\$ 17.671.050,86	R\$ 3.796.338,74
Depósitos	R\$ 185.496,22	R\$ 736.636,51	R\$ 916.581,57	R\$ 5.551,16
Outros	R\$ 0,00	R\$ 159.583.588,71	R\$ 140.735.988,27	R\$ 18.847.600,44
<b>Total</b>	<b>R\$ 24.260.744,86</b>	<b>R\$ 177.377.769,30</b>	<b>R\$ 174.755.371,40</b>	<b>R\$ 26.883.142,76</b>

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 404.957.363,68
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 138.355.630,61
<b>Índice Apurado</b>	34,1655%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 144.015.893,81	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 51.690.588,84	35,8923%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 39.059.580,09	27,1217%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 36.789.178,94	25,5452%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 144.015.893,81	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 51.690.588,84	35,8923%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 39.059.580,09	27,1217%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 36.789.178,94	25,5452%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 68.341.459,75	R\$ 19.352.567,68	R\$ 22.376.386,73	115,6249%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 68.341.459,75	R\$ 19.352.567,68	R\$ 22.376.386,73	115,6249%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 404.957.363,68
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 113.711.743,50
<b>Índice Apurado</b>	28,0799%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 144.015.893,81	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 57.612.901,50	40,0045%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 34.463.593,94	23,9304%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 31.413.195,51	21,8123%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

--	--	--



<b>Receita</b>	R\$ 144.015.893,81	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 57.612.901,50	40,0045%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 34.463.593,94	23,9304%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 31.413.195,51	21,8123%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 519.770.659,80	R\$ 184.577.510,18	-64,49%	107,92%
Receitas de Capital	R\$ 20.550.358,79	R\$ 6.902.663,12	-66,41%	4,04%
Deduções da Receita	R\$ -58.271.076,26	R\$ -20.451.662,58	-64,90%	-11,96%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 482.049.942,33</b>	<b>R\$ 171.028.510,72</b>	<b>-64,52%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 482.049.942,33</b>	<b>R\$ 171.028.510,72</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -311.021.431,61		-64,52%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 441.707.946,61	R\$ 221.838.627,81	49,78%	90,39%
Despesas de Capital	R\$ 43.699.363,21	R\$ 19.963.276,53	54,32%	8,13%
Reserva de Contingência	R\$ 1.086.739,41			
Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

Intraorçamentárias				
Repasses de duodécimos	R\$ 10.827.600,00	R\$ 3.609.200,00	66,67%	1,47%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 497.321.649,23</b>	<b>R\$ 245.411.104,34</b>	50,65%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 497.321.649,23</b>	<b>R\$ 245.411.104,34</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 251.910.544,89	102,65%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -74.382.593,62	-43,49%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -43,49% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 191.480.173,30
Deduções da Receita	R\$ 20.451.662,58
Despesas Liquidadas	R\$ 143.052.780,41
Repasse de Duodécimos	R\$ 3.609.200,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00

<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 24.366.530,31</b>
---	--------------------------

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 17/07/2020**  
**Hora da Geração: 20:44:50**